AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que sejam realizadas medidas que visem a disponibilização de frota policial destinada ao Bairro Banco da Vitória.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizadas medidas que visem a disponibilização de frota policial destinada ao Bairro Banco da Vitória.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 718 protocolada em 30/03/2021, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Vale recordar que, segundo os moradores do Banco da Vitória, a única viatura disponível faz ronda por quatro bairros circunvizinhos, e isso tem deixado a população à mercê nos momentos de necessidade, que consequentemente, eleva o índice da violência urbana e doméstica.

A segurança pública é um direito social. Nesse sentido, também configura uma garantia amparada pelo art. 6º da Constituição Federal de 1988, e art. 144 da Constituição Federal. Também é definida como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através das polícias federal, rodoviária federal, ferroviária federal, polícias civis, **polícias militares** e corpos de bombeiros militares.

Cabe mencionar que diante do aumento vertiginoso da criminalidade que causa um grande sentimento de insegurança, a garantia da segurança pública passou a constituir uma das atribuições prioritárias do Estado brasileiro. As políticas públicas como único instrumento na concretização do direito à segurança pública.

Por conseguinte, o Município deve implementar políticas preventivas no combate à violência. Para tal finalidade, importa respeitar os direitos humanos, aplicando, nesse caso, boas práticas de educação e de cidadania por meio da participação popular e do aprimoramento do policiamento comunitário.

Ante ao exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizadas medidas que visem a disponibilização de frota policial destinada ao Bairro Banco da Vitória.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 23 de agosto de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador